Lei n.º 2.177
De 16 de maio de 2005.
(Projeto de Lei n.º 11 – oriundo do Vereador José Reinaldo Alves Bastos)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Valença, RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada ERLON RIBEIRO GOMES a rua situada em Barão de Juparanã, 2º distrito deste Municipio de Valença, RJ, atualmente conhecido como Travessa da Caixa d' Água II, que tem seu início pela Rua Generosa Ferreira Luiz, no Loteamento Duque de Caxias.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, oficializar a presente Lei, com afixação da placa denominativa, observadas as normas urbanísticas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala "Pedro Gomes" em 16 de maio de 2005.

VICTOR EMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

WALNIR BENEDITO AMARAL DA SILVA
VICE- PRESIDENTE

MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
1ª SECRETÁRIA:

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO:

Usando das atribuições que me são conferidas *SANCIONO* a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
PREFEITO